

PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



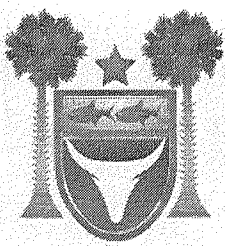
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/DIV - PP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 007/2019/DIV - PP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades condensadoras e evaporadoras de ar condicionado com até 30% do valor do produto em reposição de peças das diversas secretarias do Município de Cariré/Ce.

Data da abertura: 08 de Maio de 2019
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 08 (oito) dias de Maio de 2019 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 015 de 01 de Fevereiro de 2019, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 007/2019/DIV - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Antonio Manoel Rodrigues 18277765878**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.297.168/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Antonio Manoel Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 182.777.658-78. **02 - C. do Nascimento Gomes - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.658.718/0001-75, neste ato sem representante, enviou somente os envelopes de proposta de preços e habilitação. **03 - F Siqueira Torres - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.182.577/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Francisco Siqueira Torres, inscrito no CPF sob o nº 284.007.203-34. **04 - Francisco Alisson Zuza do Nascimento 00484664336**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.487.732/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alisson Zuza do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 004.846.643-36. **05 - Francisco Anderson Lucio 05880849309**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.648.829/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Francisco Anderson Lucio, inscrito no CPF sob o nº 058.808.493-09. **06 - Francisco Danilo Timbo Ferreira - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Francisco Danilo Timbo Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 620.167.253-20. **07 - J. Aguiar Lima - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.356.949/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Elias de Lima, inscrito no CPF sob o nº 603.679.853-90. **08 - Maria Tainara do Nascimento Gomes 06011965385**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.029.176/0001-37, neste ato sem representante, enviou somente os envelopes de proposta de preços e habilitação. **09 - Roberto M Mesquita - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.380.416/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Roberto Mendes Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 264.220.578-90. Dando continuidade, a Pregoeira solicitou que os presentes assinassem a lista de



presença. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou o **DESCREDENCIAMENTO** dos representantes das seguintes empresas: **Antonio Manoel Rodrigues 18277765878** por não apresentou nenhum documento que comprovasse a titularidade do representante da empresa não cumprindo a exigência do item 2.2.1 alínea "c" do edital; **J. Aguiar Lima – ME** apresentou procuração particular sem firma reconhecida não atendendo ao item 2.2.1 alínea "b" do edital e apresentou cópia não autenticada do documento de identificação do outorgante e outorgado não atendendo ao edital. A Pregoeira esclarece que as propostas das empresas com representantes descredenciados continuariam válida, porém com seus representante impedidos de se manifestarem na fase de lance caso suas propostas sejam classificadas. A Pregoeira informa ainda que as demais empresas encontravam-se com seus representantes devidamente **CREDENCIADOS**. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de lances e conseqüentemente para a fase de habilitação, colocando os envelopes de habilitação à disposição dos licitantes para que também os rubricassem. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço unitário do item. Em seguida, e após análise e classificação das propostas, a Pregoeira declarou a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da seguinte empresa: **F Siqueira Torres – ME** por apresentar proposta não assinada. A Pregoeira comunica também que foi **DESCLASSIFICADO** somente o Item 18 da empresa **C. do Nascimento Gomes - ME** pois apresentou proposta com as quantidades erradas do item citado e esclareceu que os outros itens de sua proposta estavam classificados. A Pregoeira Informa ainda que as demais propostas se encontravam devidamente **CLASSIFICADAS**. A Pregoeira questionou aos presentes se haviam algo a declarem tendo todos respondidos que não. A Pregoeira informa que a fase de lances não haverá interrupção devido a quantidade de itens e que o exame dos "documentos de habilitação" se dará ao final do julgamento de todos os itens conforme previsto no item 7.7.5 do edital. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, Mapa de Lances, do conhecimento dos licitantes e dos presentes e de acordo com o que se segue. Após negociação com a Pregoeira é declarada vencedora de todos os itens, por apresentar a menor proposta para os itens licitados, a empresa **Francisco Danilo Timbo Ferreira – ME**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando todos dentro da margem aceitável. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Encerrada a fase de lances, análise dos documentos de habilitação e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira faz constar em ata que antes da impressão desta Ata os representantes das empresas **F Siqueira Torres – ME**, **Francisco Alisson Zuza do Nascimento 00484664336**, **Francisco Anderson Lucio 05880849309**, **J. Aguiar Lima – ME** e **Roberto M Mesquita – ME** se retiraram da sala da comissão e não retornaram para assinatura desta Ata ficando registrados como ausentes. Nada mais havendo a ser

tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes que ainda se encontravam presentes. Cariré-Ce, 08 de Maio de 2019.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- Antonio Manoel Rodrigues 18277765878 CNPJ: 19.297.168/0001-39	<i>Antonio Manoel Rodrigues</i>
- C. do Nascimento Gomes - ME CNPJ: 23.658.718/0001-75	SEM REPRESENTANTE
- F Siqueira Torres - ME CNPJ: 00.182.577/0001-61	AUSENTE
- Francisco Alisson Zuza do Nascimento 00484664336 CNPJ: 28.487.732/0001-77	AUSENTE
- Francisco Anderson Lucio 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87	AUSENTE
- Francisco Danilo Timbo Ferreira - ME CNPJ: 19.599.914/0001-49	<i>Francisco Danilo Timbo Ferreira</i>
- J. Aguiar Lima - ME CNPJ: 30.356.949/0001-90	AUSENTE
- Maria Tainara do Nascimento Gomes 06011965385 CNPJ: 30.029.176/0001-37	SEM REPRESENTANTE
- Roberto M Mesquita - ME CNPJ: 15.380.416/0001-50	AUSENTE